PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

27 de janeiro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 45/2021

Ilmo. Sr. Nelson Júnior dos Reis (Junior da Van)

Em atenção ao Of. Gab. n° 52/2021, onde é solicitado informações sobre o paciente que está aguardando aparelho de diabetes, encaminhamos COMUNICAÇÃO INTERNA 01/2021, elaborada pela Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15 02 2021
Presidente
Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

Leandro
23/01/2021

Ilmo. Sr. Vereador
NELSON JÚNIOR DOS REIS (JUNIOR DA VAN)
Câmara Municipal
N E S T A.

Of.Gab. nº 052/2021

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2.021.

Prezado Senhor:
Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Solicito ao PSF Santo Antônio informações sobre o paciente Robson dos Santos Rocha, que está aguardando por um aparelho de diabetes.

Atenciosamente,

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

***

25/01/2021

De: Serviço de Assistência Farmacêutica

Para: Diretoria do Departamento de Saúde – A/C Dr. Fernando Delatti

COMUNICAÇÃO INTERNA

01/2021

Em atenção ao Of.Gab. Nº 052/2021 tenho a informar que em 20/01/2021 o Serviço de Assistência Farmacêutica recebeu e-mail da USF Dr. Geraldo Pradella, com prescrição médica solicitando kit para automonitoramento glicêmico para o sr. Robson dos Santos Rocha. Após avaliação dos critérios de inclusão descritos no POP para Insumos de Diabetes foi solicitado, na presente data, o envio do equipamento para a unidade de saúde que deverá proceder entrega do Kit para Automonitoramento Glicêmico ao paciente, bem como o informar sobre a utilização correta do equipamento, assinatura do termo de concessão, acompanhamento da adesão do paciente ao tratamento farmacológico e acompanhamento da adesão do paciente ao automonitoramento glicêmico por meio dos registros verificados no Cartão de Automonitoramento Glicêmico que deve ser apresentado pelo paciente nas consultas com equipe multidisciplinar e para retirada de insumos. Também foi solicitado junto a unidade de saúde a inserção do paciente na Planilha de Pacientes com Glicosímetro.

Sendo o que me cumpria informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Patrícia Christine Vallim Peres Cabrelon

Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1.520 – Jd. Santa Edwirges – São João da Boa Vista – CEP 13874-000

Fone (19) 3634-8100 Fax (19) 3634-8102 - E-mail:saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

Home Page: www.saojoao.sp.gov.br

Recdi: 25/01/2021

Tamara